

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa a: Incorreta, pois Santa Quitéria é limitada ao norte por quatro municípios: Sobral, Forquilha, Groaíras e Cariré.

Alternativa b: Incorreta, Santa Quitéria é limitada ao sul por cinco municípios: Catunda, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Madalena e Itatira.

Alternativa c: Incorreta, pois ao leste, Santa Quitéria limita-se com três municípios: Itatira, Canindé e Sobral.

Alternativa d: Correta, pois realmente Santa Quitéria é limitada na direção oeste por Cariré, Varjota, Pires Ferreira e Hidrolândia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

FONTE: IPECE. Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará. Ceará em Mapas. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo5/55/images3x/Atividade_Economica_Predominante_2020.jpg

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Fica claro na tirinha que trata-se do período da pandemia causada pela proliferação do vírus Sars-Cov 19. As pessoas precisavam usar máscaras e evitar ao máximo manter contato com outras pessoas. A ida ao supermercado era cautelosa e deveria ser evitada ao máximo. E isso é claramente demonstrado na primeira vinheta da tirinha.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa a: Incorreta, pois Santa Quitéria é limitada ao norte por quatro municípios: Sobral, Forquilha, Groaíras e Cariré.

Alternativa b: Incorreta, Santa Quitéria é limitada ao sul por cinco municípios: Catunda, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Madalena e Itatira.

Alternativa c: Incorreta, pois ao leste, Santa Quitéria limita-se com três municípios: Itatira, Canindé e Sobral.

Alternativa d: Correta, pois realmente Santa Quitéria é limitada na direção oeste por Cariré, Varjota, Pires Ferreira e Hidrolândia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

FONTE: IPECE. Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará. Ceará em Mapas. Disponível em:

http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo5/55/images3x/Atividade_Economica_Predominante_2020.jpg

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti>

Aedes aegypti

Prevenção e controle da dengue, chikungunya e Zika

Aedes aegypti é o nome da principal espécie que transmite os vírus da dengue, o vírus causador da febre chikungunya e o Zika vírus. Essa espécie tem como característica a presença de marcações brancas nas pernas e no dorso (em formato de uma lira).

É um mosquito doméstico, que vive dentro ou ao redor de domicílios ou de outros locais frequentados por pessoas, como estabelecimentos comerciais, escolas ou igrejas, por exemplo. A fêmea tem hábitos preferencialmente diurnos e alimenta-se de sangue humano para fazer a maturação dos seus ovos.

Mas ele também pode picar à noite? Sim. Ele não deixa a oportunidade passar.

Essa espécie é mais frequente em áreas urbanas, onde há aglomeração de pessoas e grande disponibilidade de locais propícios para os depósitos de ovos. A temperatura climática e pluviosidade são outros fatores importantes que influenciam na infestação pelo *Aedes*. Para evitar a proliferação do mosquito, é preciso que sejam adotadas medidas permanentes de controle do vetor, durante todo o ano, a partir de ações preventivas de eliminação de criadouros. Toda a população tem um papel importante no enfrentamento à dengue, chikungunya e Zika, através do controle do *Aedes*.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Reservatórios. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/l/leishmaniose-visceral>

Tratamento: Apesar de grave, a Leishmaniose Visceral tem tratamento para os humanos. Ele é gratuito e está disponível na rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Os medicamentos utilizados atualmente para tratar a LV não eliminam por completo o parasito nas pessoas e nos cães. No entanto, no Brasil o homem não tem importância como reservatório, ao contrário do cão - que é o principal reservatório do parasito em área urbana.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Políticas de saúde. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/leis/8080.pdf>

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

DOU de 20/09/1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1 - Esta Lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 2 - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Animais peçonhentos: medidas de controle para escorpionismo e ofidismo. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpioes.pdf

Controle de escorpiões

2.1 Por que fazer o controle de escorpiões?

É necessário controlar as populações de escorpiões pelo risco que representam para a saúde humana, já que a erradicação dessas espécies não é possível e nem viável. No entanto, o controle pode diminuir o número de acidentes e, conseqüentemente, a morbimortalidade.

Algumas espécies de escorpiões são extremamente adaptadas a ambientes alterados pelo homem. Esses animais desempenham papel importante no equilíbrio ecológico como predadores de outros seres vivos, devendo ser preservados na natureza. Já nas áreas urbanas, medidas devem ser adotadas para que seja evitada a sua proliferação, por meio de ações de controle, captura (busca ativa) e manejo ambiental.

Desta maneira, identificar e conhecer a distribuição de escorpiões prevalentes permitirá planejar e dimensionar as estratégias mais adequadas de controle para uma determinada área. Dessa forma, é possível realizar o serviço de conscientização da população e prevenção dos acidentes por escorpião.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM